



PLANO DE SITUAÇÃO NA ZONA DO ESPAÇO MARÍTIMO NACIONAL COMPREENDIDA ENTRE A LINHA DE BASE E O LIMITE EXTERIOR DA PLATAFORMA CONTINENTAL ATÉ ÀS 200 MILHAS MARÍTIMA.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e trinta minutos, teve lugar, no auditório do edifício do Campo da Barca, sito na Rua Dr. Pestana Júnior, 6, no Funchal, a primeira reunião da Comissão Consultiva que apoia e acompanha o desenvolvimento do plano de situação na zona do espaço marítimo nacional compreendida entre a linha de base e o limite exterior da plataforma continental até às 200 milhas marítimas, estabelecida pelo Despacho n.º 11494/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 14 de outubro de 2015.

A reunião foi presidida pela Eng.ª Joana Reis, da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, e contou com a participação dos representantes das entidades mencionadas no n.º 2, do artigo 2.º do Anexo II do Despacho n.º 11494/2015, identificados na lista de presenças que se anexa e constitui parte integrante desta ata.

A reunião decorreu de acordo com a ordem de trabalhos que se apresenta no Anexo I, sendo de registar o seguinte:

1. Abertura

A presidente da Comissão Consultiva deu as boas vindas aos presentes e apresentou em traços gerais as intenções da reunião e dos respetivos pontos da ordem de trabalhos.

2. Apresentação dos representantes da Comissão Consultiva - Madeira

Foi efetuada a apresentação individual dos representantes das entidades presentes.

3. Apresentação do regulamento interno

Relativamente ao Ponto 3 da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade não haver necessidade de elaborar um regulamento interno tendo sido aceite que as regras de funcionamento da Comissão Consultiva, constantes do Anexo II do Despacho n.º 11494/2015 serão suficientes para a correta prossecução dos trabalhos, e que o





denominado, à luz do artigo 12º do mesmo Anexo, como “Regulamento Interno”, só será elaborado caso se verifique a necessidade de definir regras adicionais.

4. Proposta para o Plano de Situação,

5. Apresentação da Metodologia e programa de trabalhos da elaboração do Plano de Situação e respetivo cronograma, e

6. Apresentação da Avaliação Ambiental

Com suporte a uma apresentação projetada (Anexo II), o Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar, Eng.º Manuel Ara Oliveira, procedeu à apresentação da proposta para o plano de situação, referindo os princípios, visão e objetivos. Evidenciou a importância do documento como instrumento de desenvolvimento económico, como garantia de sustentabilidade e contributo para a manutenção do bom estado ambiental do ambiente marinho.

Descreveu os elementos constituintes, realçando a importância de se estabelecer uma cartografia uniforme para todo o espaço marítimo nacional, consagrando-se como um elemento único, promotor da coesão territorial. Mencionou alguns dos usos e atividades do espaço marítimo adjacente ao arquipélago da Madeira na atualidade e salientou a importância de se obter um ordenamento marítimo como elemento fundamental para o desenvolvimento económico. Apresentou a metodologia explicitando as cinco fases de elaboração do plano de situação: estudos de base e diagnóstico prévio; elementos de *benchmarking*; cenários de desenvolvimento; proposta preliminar e apresentação do projeto final.

Expôs o programa de trabalhos selecionado, destacando a importância da Comissão Consultiva, o papel que irá desempenhar ao longo da elaboração do plano de situação assim como a importância da sua participação ativa através das reuniões plenárias. Ainda no programa de trabalhos, propôs a constituição de cinco grupos de trabalho temáticos com o objetivo de envolver todas as entidades na elaboração no plano e contribuir para a concertação de interesses.

Foi apresentado um cronograma onde se encontra explicitado a data de início e de conclusão do plano, prevendo-se que esteja concluído em dezembro de 2016: entre





janeiro e maio foram desenvolvidos os estudos base e o diagnóstico prévio assim como os elementos de *benchmarking*; entre abril e junho serão preparados os cenários de desenvolvimento; entre junho e setembro será elaborada a proposta preliminar; no final de setembro será apresentado o plano de situação para aprovação pela Comissão Consultiva e a emissão do respetivo parecer final; entre setembro e dezembro será submetido ao procedimento de consulta pública previsto na lei; após a análise e ponderação dos resultados da consulta pública o plano de situação será submetido à tutela para efeitos de aprovação.

Mencionou a importância da Avaliação Ambiental, que irá acompanhar o plano de situação desde uma fase inicial. Referiu que a mesma será desenvolvida num único procedimento, que ficará a cargo da Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), com recurso a contratação externa, em articulação com a Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA) e Direção Regional do Ambiente dos Açores.

Terminada a apresentação foi dada a palavra às entidades da Comissão Consultiva registando-se as seguintes intervenções:

O Observatório Oceânico da Madeira (OOM), representado pelo Dr. Rui Ricardo Pereira Araújo Correia, questionou o motivo pelo qual o Serviço do Parque Natural da Madeira não se faz representar na Comissão Consultiva.

Relativamente aos grupos de trabalho, questionou a distribuição das entidades pelos respetivos grupos. Referiu que o OOM está representado em dois grupos de trabalho, interrogando se era possível nomear mais do que um representante. Mencionou igualmente que deveria ser a DROTA a coordenar e a articular os grupos de trabalho.

No que respeita à entidade que representa, salientou que o OOM agrega uma comunidade científica multidisciplinar, juntando várias entidades no sentido de promover a cooperação e rentabilizar os recursos. Seria importante pedir a colaboração, por parte da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, às entidades associadas com o intuito de agilizar os respetivos contributos.





Relativamente à informação divulgada, refere que existem muitos trabalhos e projetos de investigação, mas que não são divulgados.

A **Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara do Comércio e Indústria da Madeira (ACIF – CCIM)**, representada pelo Dr. Carlos Maurício Jardim Pereira, referiu, relativamente aos grupos de trabalhos constituídos, que a ACIF – CCIM tinha um âmbito essencialmente económico e empresarial e que, eventualmente, faria mais sentido a sua incorporação no grupo três, referente ao Turismo e Lazer, domínio onde tem larga experiência.

Questionou, igualmente, se haveria no trabalho a desenvolver o estudo dos fundos marinhos, dando como exemplo, a extração de areias. Referiu que não havendo esse estudo, tal situação constituiria um *handicap* uma vez que a falta de informação e a ausência da divulgação científica poderia causar uma falta de rigor na definição das áreas.

A **Autoridade Marítima Nacional**, representada pelo Capitão de mar-e-guerra Fernando Manuel Félix Marques, Capitão do Porto do Funchal, salientou que gostaria que a Autoridade Marítima Nacional estivesse integrada no grupo de trabalho três referente ao Turismo e Lazer, uma vez que a entidade que representa possui competências nessa área. Referiu que em junho de 2016 o navio oceanográfico *Gago Coutinho* irá fazer um levantamento da frente mar do Funchal.

Relativamente ao âmbito de aplicação do plano de situação, salientou que o espaço marítimo se constitui como um plano quase costeiro, ficando as Ilhas Selvagens esquecidas em matéria de ordenamento.

Reconheceu que existem muitos projetos de investigação dando como exemplo as campanhas do Ministério da Defesa, contudo a informação não é totalmente divulgada salientando a importância de a disponibilizar.

A **Direção Regional da Cultura**, representada pelo Arqueólogo Daniel Rodrigues de Sousa, mencionou que a sua área de trabalho incide sobre a cartografia náutica. Neste momento encontra-se a desenvolver a Carta Arqueológica Subaquática, mas sendo as





verbas previstas reduzidas bem como os técnicos especializados que integram a equipa, questionou se existiria algum organismo do governo que disponibilizasse alguma verba neste sentido ou se existia algum técnico com competências na georreferenciação.

A Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira, representada pelo Dr. Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, reconheceu a importância dos Programas da Orla Costeira (POC) enquanto instrumentos de gestão territorial, constituindo-se como um instrumento vital uma vez que permite a interação mar-terra, mas que na região não existe nenhum POC aprovado. Estes instrumentos não devem ser descurados devido à sua importância.

A Direção – Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), representada pela Eng.^a Ana Cristina Freitas da Costa, informou que a DGRM propôs a criação de um grupo de coordenação (GC), na dependência do gabinete da Ministra do Mar com a função de assegurar a articulação entre os organismos que integram o Ministério do Mar e os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, em matérias estruturantes do plano de situação. Referiu ainda que o projeto de Despacho, relativo à criação desse GC, foi remetido para o gabinete da Ministra do Mar e que aguarda publicação para breve.

A Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da Madeira (AREAM), representada pelo Eng.^o José Filipe Nunes de Oliveira, questionou o funcionamento dos grupos de trabalho relativamente à sua organização assim como a responsabilidade pela coordenação dos grupos. Reconheceu igualmente a necessidade de elaborar uma estrutura para os contributos escritos pedidos no qual devem ser salientadas as informações pedidas para cada fase. Deu como exemplo a sua experiência relativamente a projetos desenvolvidos pela AREAM: quando há mais intervenientes, os contributos aparecem em formatos diferentes e isso pode gerar alguns constrangimentos relativamente ao tratamento da informação por parte dos responsáveis da elaboração dos documentos finais. Por outro lado, mencionou que podem aparecer contributos que





forneçam dados díspares para o mesmo tema, dificultando o trabalho de quem é responsável pela elaboração final. Recomendou a elaboração de uma ficha para que a informação disponibilizada pelas entidades fosse ao encontro do que é pretendido.

Relativamente aos contributos a serem entregues para o plano de situação, indicou que existe um estudo para a energia das ondas da qual resultou um *Atlas das Ondas*, mas para a energia eólica *offshore* não existe nenhum estudo.

A **Direção Regional dos Assuntos Parlamentares e da Cooperação Externa**, representada pela Dr.^a Ana Neto, em termos gerais considerou que a entidade que representa promove o desenvolvimento de colaborações externas, mas no que se trata a parcerias em concreto são feitas pelo Instituto de Desenvolvimento Regional (IDR).

Referiu que neste momento estão a decorrer as candidaturas Interreg MAC 2014-2020 pelo que seria necessário contactar esta entidade para obter mais informações.

Relativamente aos grupos de trabalho, referiu a necessidade de existir um coordenador que se responsabilizasse pelo trabalho desenvolvido em cada grupo. Questionou se os grupos de trabalho já tinham alguma data para reuniões previstas.

A **Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo**, representada pela Dr.^a Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos, referiu que o programa Interreg MAC 2014-2020 encerrou a primeira convocatória no dia 31 de março de 2016 pelo que ainda se desconhecem os resultados das candidaturas aprovadas.

A **Direção Regional de Pescas**, representado pelo Dr. Nuno Manuel Abreu Gouveia, referiu relativamente à legenda do plano de situação que se deveria mudar de “afundamentos de navios” para “criação de recifes artificiais” uma vez que este conceito engloba um maior número de usos. Foi referido igualmente a existência de uma atividade recreativa, a pesca desportiva que irá ser abordado por esta entidade.

A **Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente (DROTA)**, representada pelo Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar, esclareceu as dúvidas afirmando que o





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

plano de situação do ordenamento do espaço marítimo é dinâmico e que a todo o momento pode ser atualizado. Caso seja considerado uma nova atividade ou uso, poderá ser incluída no plano de situação através de um plano de afetação.

Esclareceu que a função da equipa do plano de situação é recolher os contributos pedidos a cada um dos representantes da Comissão e posteriormente a elaboração do plano em si, reforçando a importância do envio dos contributos sugeridos. Um bom ordenamento do espaço marítimo depende da informação disponibilizada pelas entidades em questão. A ideia é enriquecer ao máximo o plano de situação.

Relativamente aos representantes da Comissão Consultiva esclareceu que foram nomeados de acordo com o n.º 2, do artigo 2.ª do Anexo II do Despacho nº11494/2015, considerando-se para o efeito as entidades mais pertinentes para o plano. Foi igualmente esclarecido a importância dos grupos de trabalho, os seus objetivos e a dinâmica inerente a estes grupos, podendo ser reformulados ao longo da elaboração do plano e que podem integrar outros elementos para além dos representantes da Comissão Consultiva. Os grupos de trabalho servem sobretudo como orientadores dos contributos que são necessários entregar. Salientou que é nos grupos de trabalho, que irá ser discutido o ordenamento do espaço marítimo, dando como exemplo, a necessidade de discutir e encontrar soluções relativamente a determinados conflitos que possam existir.

No que diz respeito ao ordenamento do espaço marítimo, foi referido que a determinação de usos e atividades não se limita apenas à área costeira, mas a toda a Zona Económica Exclusiva. Embora as Ilhas Desertas e as Selvagens sejam consideradas áreas protegidas, seria fundamental conferir-lhe alguma atividade que seja compatível com esta situação.

Relativamente à Carta Náutica Subaquática, neste momento devido aos prazos e ao orçamento limitado, não será possível auxiliar financeiramente o desenvolvimento do projeto. Relativamente à georreferenciação, os responsáveis pela cartografia no plano de situação poderão auxiliar nesse aspeto.

No que diz respeito aos instrumentos de gestão territorial, nomeadamente os POC, salientou que ainda não existe nenhum POC aprovado. Contudo está em curso o





desenvolvimento do POC para o Porto Santo sendo a região mais relevante para esse aspeto.

Relativamente à informação que não é divulgada, foi referido que deveria ser disponibilizada para que todos os interessados conseguissem ter acesso, facilitando desta forma o desenvolvimento rápido de determinados projetos.

No final, o Subdiretor Regional dos Assuntos do Mar assegurou que iria acolher todas as propostas dos membros da Comissão Consultiva.

7. Aprovação da calendarização indicativa das reuniões plenárias

A calendarização apresentada pela DROTA, a qual propôs a realização da segunda reunião da comissão consultiva no dia 17 de junho de 2016, a terceira reunião no dia 9 de setembro de 2016 e a última reunião no dia 23 de setembro de 2016, foi aprovada por unanimidade.

8. Identificação de planos, programas e projetos setoriais com incidência nos trabalhos a desenvolver

A presidente da Comissão Consultiva solicitou o envio de vários documentos bem como outras informações que as entidades representadas considerem pertinentes.

Realçou a importância de serem recebidos os contributos com a maior brevidade, no sentido da Região desenvolver um documento consensual e representativo onde eventuais situações conflituantes sejam minimizadas.

9. Outros assuntos

Foi referido que será criada uma plataforma que tem como finalidade a divulgação da informação entre as várias entidades que compõem a Comissão Consultiva, facilitando desta forma o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano de situação.





10. Encerramento

A presidente da Comissão Consultiva referiu que a apresentação efetuada pela DROTA, ata, contatos e outros documentos disponibilizados na reunião, seriam enviados a todas as entidades. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais

Joana Reis

Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente

Manuel Ara Oliveira

Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

Ana Cristina Freitas da Costa

Autoridade Marítima Nacional

Fernando Manuel Félix Marques

Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira

Filipe Emanuel Menezes de Oliveira

Direção Regional de Florestas e Conservação da Natureza

Manuel António Madama Filipe






REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direção Regional de Pescas



Nuno Manuel Abreu Gouveia

Direção Regional da Economia e Transportes



Joana Caetano Homem da Costa

Direção Regional do Turismo



Énio Freitas

Direção Regional da Cultura



Daniel Rodrigues de Sousa

Direção Regional dos Assuntos Parlamentares e da Cooperação Externa



Ana Neto

Direção Regional da Inovação, Valorização e Empreendedorismo



Ana Catarina da Vargem Rasteiro de Campos





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direção Regional de Juventude e Desporto

Filipa Catarina de Faria de Barros

Observatório Oceânico da Madeira

Rui Ricardo Pereira Araújo Correia

**AREAM – Agência Regional da Energia e Ambiente da Região Autónoma da
Madeira**

José Filipe Nunes de Oliveira

**ACIF-CCIM – Associação Comercial e Industrial do Funchal – Câmara do Comércio
e Indústria da Madeira**

Carlos Maurício Jardim Pereira

